



# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

## Termo de Referência

### **DESCRIÇÃO**

01 (um) Veículo automotor, tipo sedan, novo 0km, com primeiro emplacamento em nome do município ano e modelo mínimo 2021, 04 portas, cor preto, bancos de couro em cor escura, 05 lugares, motor turbo, mínimo 1.4, com potência mínima de 150cv, 16 válvulas, gasolina ou bicompostível, ar condicionado digital, direção e trava elétrica, alarme, mínimo de 06 airbags sendo frontal, lateral e cortinas (motorista e passageiros), sistema de freios ABS e EBD, controle eletrônico de tração e estabilidade, câmera de ré com visor colorido, navegador GPS com tela de no mínimo 07 polegadas, sensível ao toque, sistema de abertura e travento por sensor de aproximação, computador de bordo, sistema de som com no mínimo 04 alto falantes 02 tweeters, kit multimídia integrado, rádio AM/FM, mp3 e entrada USB, com funcionalidade bluetooth para ligações telefônicas, tudo com ajustes no volante, piloto automático, sensor de chuva e acendimento automático dos faróis através de crepuscular, vidros com acionamento elétrico nas 4 portas e sistema anti esmagamento, assento de criança Isofix, câmbio com transmissão automática com no mínimo 06 velocidades, altura mínima do veículo 1433mm, comprimento total mínimo 4640mm, tanque de combustível de no mínimo 50 litros, porta malas com capacidade de no mínimo 440 litros, distância mínima entre eixos 2680mm, rodas de liga leve, no mínimo 17 polegadas, para choques na cor do veículo, faróis de neblina, luzes de rodagem diurna, sensor de estacionamento dianteiro e traseiro, retrovisores com regulagem elétrica e com pintura na cor do automóvel, cintos de segurança laterais e central 03 pontos, frenagem de emergência, assistente de partida em aclive, sistema stop/ start, banco do motorista com ajuste elétrico, garantia de pelo menos 03 anos, e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo código nacional de trânsito brasileiro com prazo de entrega de até 60 (sessenta) dias.

As despesas serão custeadas com Recursos Próprios.

Guzolândia, 16 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Márcio Luís Cardoso  
Prefeito Municipal